

# Aspectos Demográficos da Raça Perdigueiro Português



- Uma Raça "Vulnerável".

O Perdigueiro Português é a única raça canina autóctone portuguesa pertencente ao Grupo 7, secção 1, segundo a classificação da Federação Cinófila Internacional (F.C.I.) – Cães Parar Continentais. Classificado como Cão de Caça, após detectar a presa, pára firme, indicando ao caçador a posição da caça e cobra com relativa facilidade na terra ou na água.

Ainda hoje, é essencialmente utilizado na caça à perdiz e à codorniz, bem como a muitas outras espécies, como o coelho, a lebre, o pato e a galinhola, existindo mesmo, embora menos frequentemente, Perdigueiros que são usados como cães de matilha na caça ao javali. Como qualquer uma das outras raças, também são utilizados como cães de companhia e de exposições, embora geralmente estas funções surjam associadas à de caça.

Não se sabe exactamente qual terá sido a região do país em que esta raça teve origem,

já que as diversas referências históricas a este tipo de cão se encontram distribuídas um pouco por todo o continente. No entanto, considera-se normalmente que

o seu solar corresponde ao Nordeste Transmontano, uma vez que, aquando do grande interesse pelas raças estrangeiras e quase total desinteresse pelas autóctones, grande



parte dos perdigueiros existentes, um pouco por todo o país, foram utilizados em cruzamentos com outras raças. Na década de 1920, o perdigueiro deixou mesmo de ser considerado uma raça portuguesa, principalmente no Sul do país. As populações das regiões montanhosas nortenhas, principalmente do Nordeste Transmontano, conseguiram manter núcleos populacionais típicos do "velho" Perdigueiro Nacional livres de "mestiçagens" com raças da moda, os quais serviram de base a um trabalho de recuperação iniciado na década de 30 do século passado.

Actualmente, esta raça encontra-se dispersa por todo o território português, com focos de maior frequência nos grandes centros urbanos.

A primeira descrição das características do Perdigueiro Português foi realizada pelo Dr. Leopoldo Carmona (1937), no seu importante estudo sobre esta raça, tese orientadora do caminho a seguir na sua recuperação.

Em 1939, o Prof. Dr. Manuel Fernandes Marques escreveu o estalão da raça, que foi adoptado oficialmente pela Secção de Canicultura do Clube de Caçadores Portugueses, actual Clube Português de Canicultura (C.P.C.), dando preferência às características dos Perdigueiros do Norte para a sua redacção. Este estalão veio a sofrer duas alterações, a primeira em 1962, relativa ao limite das cores, e a segunda em 1993, relativa à obrigatoriedade do corte da cauda. Desde 1967 que esta raça é detentora do reconhecimento pela F.C.I..

A Associação do Perdigueiro Português (APP) foi fundada em Maio de 1984, tendo sido a primeira associação de raça canina a ser constituída em Portugal.

No período decorrente entre 1932 e 2001 inclusive, procedeu-se ao registo de um total absoluto de 12.340 exemplares da raça nos Livros de Registo do Clube Português de Canicultura.

[\* Object too big for pasting as inline graphic. | In-line.EMF \*]O número de registos no Livro de Origens Portugueses (L.O.P.) é muito superior ao número de inscrições no Registo Inicial (R.I.). Mais precisamente, do total de registos, 90% correspondem a animais inscritos directamente no L.O.P. e 9% a animais inscritos no R.I., sendo os restantes 1% referentes a animais registados no R.I. e posteriormente transferidos para o L.O.P. por excelente classificação dos exemplares em exposições ou provas de trabalho (Figura 1).

Distribuição dos Registos por Classes  
N = 12.340

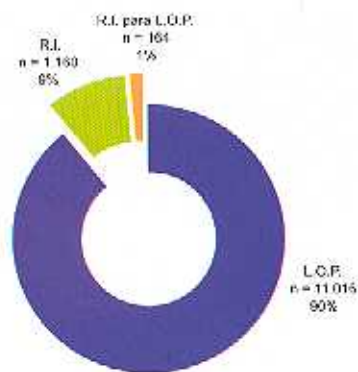


Figura 1: Distribuição do total de registos do Perdigueiro Português nos Livros de Registo

Os primeiros registos de exemplares de Perdigueiro Português no L.O.P. ocorreram no ano de constituição deste Livro, em 1932, portanto sete anos antes da redacção do seu estalão. E as primeiras inscrições da raça no R.I. foram efectuadas em 1937, também no ano de constituição deste último Livro, ou seja, dois anos antes da aprovação oficial do estalão (Figura 2).

Entre 1937 e 1945, inclusive, não foi realizada qualquer inscrição no L.O.P. e a maioria dos registos no R.I., ocorridos entre destes anos, foram transferidos para o L.O.P. em 1946. Esta ausência de registos no L.O.P. estará directamente relacionada com o apa-

recimento do Livro de R.I. e com a regulamentação para inscrições em cada um destes Livros, estabelecida pelo Clube Português de Canicultura.

Uma análise temporal permite-nos constatar que o número de exemplares registados se manteve reduzido até 1978, não excedendo os 83 registos anuais, excepto no ano de 1946, no qual foram registados 103 animais, dos quais 83 correspondiam a registos no L.O.P. com origem no R.I..

O número de inscrições no L.O.P. tem apresentado uma elevada expressividade, desde 1946, comparativamente com o número de registos no R.I.. Desde então, o número de inscrições no R.I. nunca superou o de inscrições no L.O.P., o que, mais uma vez, salienta a baixa expressividade dos registos efectuados no R.I..

Entre 1981 e 1995, verificou-se um aumento relativamente gradual do número de inscrições no L.O.P. e, conseqüentemente, do total de registos anuais. Neste último ano, o número de inscrições atingiu o valor máximo verificado (N = 761), em consequência do maior número de registos detectados no L.O.P. (N = 699 + 4 registos transferidos do R.I.). As inscrições no R.I. apresentaram a sua máxima expressão, de 83 exemplares, em 1996.

Desde 1998, inclusive, o número total de registos tem diminuído, a par com a redução do número de inscrições no L.O.P.

Número de Registos Anuais do Perdigueiro Português

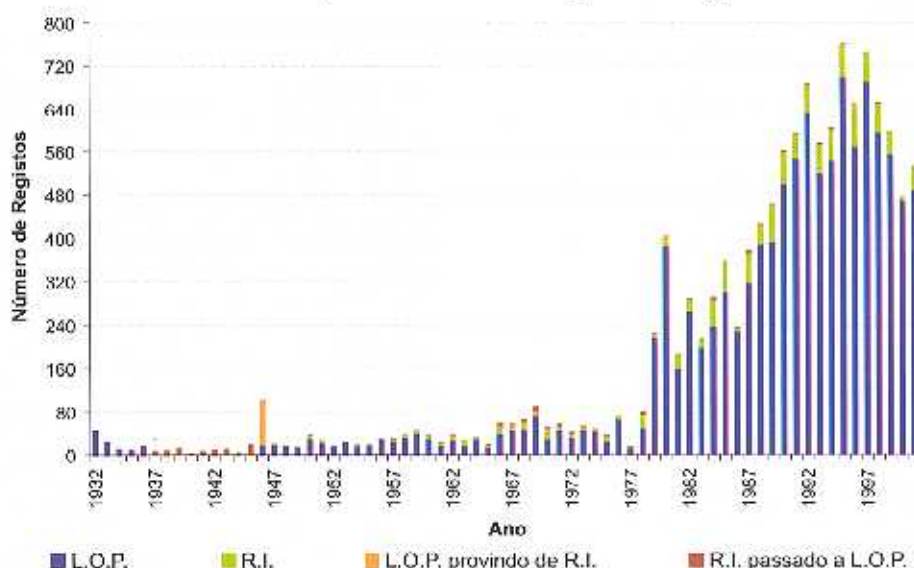


Figura 2: Histograma dos registos anuais do Perdigueiro Português nos Livros de Registo.

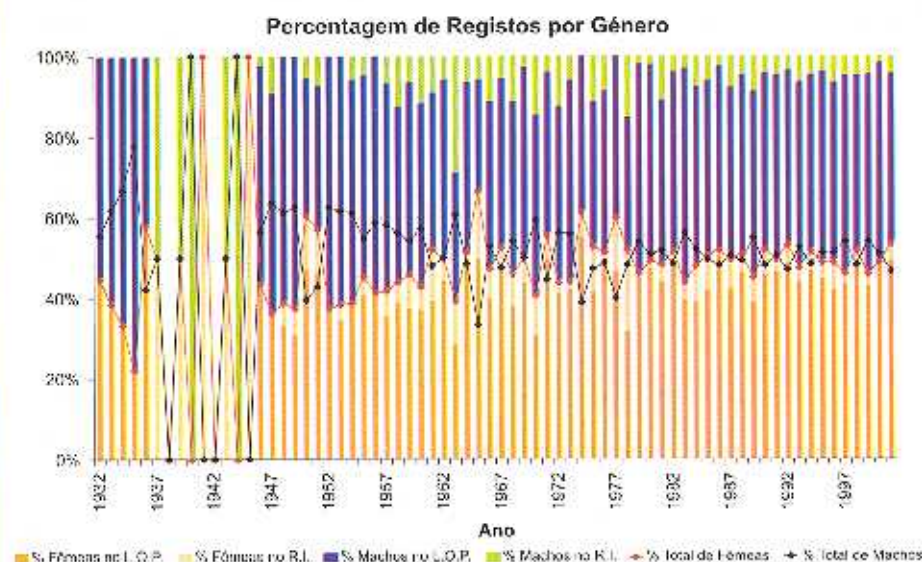


Figura 3: Percentagem de registos da *Perdigueiro Português* por género.

Como se pode verificar pela análise da Figura 3, o número de machos e fêmeas inscritos demonstrou um desvio significativo até 1954. Desde 1955, a relação macho/fêmea tem-se demonstrado relativamente equilibrada (próxima de 1), embora este equilíbrio seja mais evidente desde 1978. Foi, portanto a primeira raça canina autóctone portuguesa a atingir este estado de equilíbrio, exactamente 20 anos antes de qualquer outra raça portuguesa. A existência de uma relação próxima de 1, entre o número de fêmeas e de machos, sugere que os recursos genéticos desta raça possam ser utilizados adequadamente, caso os cruzamentos se efectuem entre o maior número de animais com qualidade pertencentes a linhagens diferentes, e não intensamente entre um número restrito de reprodutores, mesmo que estes apresentem excelentes características morfológicas e sejam óptimos auxiliares na actividade de caça.

Segundo a legislação em vigor, estabelecida pelo Clube Português de Canicultura, os exemplares da raça *Perdigueiro Português* poderão entrar à reprodução com 1 ano de idade e as fêmeas poderão ser utilizadas em cruzamentos até aos 8 anos.

Assim, segundo a actual definição de estatuto de risco de uma raça, elaborada pela Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO) em 1992, o *Perdigueiro Português* encontra-se em estado "Vulnerável" desde 1989. Esteve em estado "Crítico" de conservação até 1961 e "Em Perigo" de extinção entre 1962 e 1988.

Foi detectada uma tendência para o aumento

relativamente constante do número de fêmeas em idade reprodutiva entre 1979 e 1999, ano que correspondeu ao valor máximo detectado para este índice ( $N = 2.322$ ). Desde 2000 tem-se verificado a tendência inversa. No referente aos aspectos da variabilidade genética pode-se concluir que esta raça, apesar de relativamente popular, apresenta um nível de variabilidade baixo. É de mencionar que os animais analisados tiveram origem essencialmente na canicultura, podendo os resultados reflectir o uso excessivo de um número restrito de reprodutores. Esta prática deverá ser evitada sob pena de reduzir a níveis perigosos a variabilidade genética do *Perdigueiro Português*. Relativamente ao cruzamento

de cães, em geral, alertam-se os proprietários para as consequências nefastas de usar indivíduos muito aparentados entre si como sejam, pais e filhos ou irmãos. Apesar de esta prática permitir a fixação e melhoramento de um determinado tipo de cão, pode comprometer a saúde e a viabilidade geral dos animais. Entre os efeitos possíveis de uma consanguinidade excessiva salientam-se, a redução da fecundidade e fertilidade, mortalidade infantil aumentada, redução da taxa de crescimento e malformações físicas, como displasia da anca. Sempre que possível, deve validar-se a ascendência do animal a cruzar por testes moleculares de paternidade e evitar o cruzamento entre animais com relação familiar directa (entre pais e filhos ou irmãos). É ainda de salientar, mais uma vez e à semelhança do que já foi referido para outras raças, que, para uma correcta avaliação dos aspectos demográficos e uma eficiente gestão dos recursos da raça, é ainda indispensável a integração dos dados genealógicos e morfológicos existentes, o conhecimento sobre a data e causa de morte dos exemplares e a elaboração de um censo preciso dos animais por registar e da sua qualidade. Apela-se mais uma vez à participação dos proprietários com os seus cães em concursos, de forma proceder-se ao registo destes novos exemplares, e ainda para que informem o C.P.C. da data e causa de morte dos animais. É essencial a actuação da Associação e dos criadores na dinamização destes aspectos e na procura de novos exemplares por registar.



Os nossos agradecimentos muito especiais aos proprietários e criadores da raça, pela cedência de amostras, e a todos os membros: do Clube Português de Canicultura, que nos facultaram o livre acesso aos registos individuais caninos; do Grupo Lobo, que é a entidade responsável pelo projecto "Novas Soluções para o Controlo da Predação nos Animais Domésticos" (AGRO/311) no âmbito do qual este estudo foi desenvolvido; do Departamento de Biotecnologia do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia e Inovação (INETI), onde foi desenvolvida a componente genética deste estudo. ■



Texto: MARGARIDA LÁ SALETE C. GOMES  
& ANA ELISABETE G. PIRES

Fotos: CARLA CRUZ

## Serra da Estrela

### Exposição Canina Europeia em Barcelona 2004



Gaby  
da Sertório

**N**o número anterior desta revista, quando se fala na "Exposição Canina Europeia em Barcelona 2004", "O julgamento dos Cães da Serra da Estrela", há erros nos resultados das classificações.

Assim, nos resultados da variedade de pêlo comprido, onde se lê melhor júnior: Erika da Costa Oeste, deve-se ler melhor júnior fêmea. Uma vez que não há uma disputa directa com o melhor júnior macho, não pode haver uma classificação final de melhor júnior.

Na classe aberta fêmeas, a Sheila Júnior da Serra de Sintra não foi a vencedora do CACIB, mas sim do CAC.

Na classe de campeões fêmeas, nunca se atribui um CCC numa exposição internacional, mas sim o CACIB e a vencedora desse CACIB foi a campeã Gaby do Sertório, que se tornou campeã Europeia 2004. As restantes classificações da variedade de pêlo comprido estão correctas. ■

RUI ROSA

**AJUDE A DIVULGAR AS RAÇAS PORTUGUESAS**  
**COLABORE CONNOSCO**

**ONE FRIEND EDITORA - Revista "Os nossos Cães"**

Apartado 43 • 2811-801 FEIJÓ  
Tel: 21 294 75 93 • Fax: 21 294 80 60 • E-mail: osnossoscaes@clix.pt